**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente matriculado no \_\_\_\_ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Email\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,órgão emissor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Dados Bancários: Conta Corrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Compromete-se, pelo presente a:

1. O aluno receberá da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) uma Bolsa no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, relativos aos meses de atividades no programa. De acordo com o Programa de tutoria pedagógica específica à discentes com deficiência habilidades/superdotação.

**O NAIA SE COMPROMETE A:**

1. Coordenar e orientar o bolsista para o adequado desempenho de suas atividades durante a vigência do Programa;
2. Coordenar e orientar o bolsista para o adequado desempenho de suas atividades durante a vigência do Programa;
3. Lançar mensalmente a frequência dos bolsistas, na forma e prazo estabelecidos no Edital;
4. Orientar/tutelar o (a) bolsista e/ou voluntário (a) na apresentação de trabalhos referentes aos resultados do projeto, na forma e prazo estabelecidos em edital;
5. Submeter trabalhos com os resultados parciais alcançados pelo Programa para ser apresentados na modalidade oral e/ou banner em eventos científicos e acadêmicos, nacionais e internacionais.
6. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na execução do Programa e sobre o desempenho do bolsista, quando solicitado.
7. Propiciar atividades de formação, grupos de estudos e práticas

acadêmico-científicas ao (s) bolsista (as) para sua atuação com o discente com deficiência.

1. Avaliar o desempenho do bolsista;
2. Orientar os bolsistas na elaboração dos relatórios finais do programa de tutoria a discentes com deficiência.

**O DISCENTE BOLSISTA SE COMPROMETE A:**

1. Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do programa;
2. Cumprir 20 horas semanais de trabalho;
3. Registrar semanalmente as atividades realizadas para reunir dados para o relatório final da bolsa, conforme modelo disponibilizado pelo NAIA.
4. Não acumular a bolsa de Tutor com Auxílio Emergencial (de acordo com Instrução Normativa PROEX/Unifesspa nº. 03, de 31/08/2015).
5. Atuar com zelo nas atividades de tutoria, contribuindo para a melhoria do processo de ensino aprendizagem do discente apoiado, sempre sintonizando as ações da Bolsa com os princípios da acessibilidade, flexibilidade, ética e inclusão.
6. Ressaltar junto aos professores a importância do envio do material didático para adaptação, a exemplo dos sistemas de processamento de voz, transcrição em Braille, gravação de áudio, aumento de fonte etc., de modo que o material se torne acessível para o discente que está sendo apoiado.
7. No caso de discentes com deficiência visual/cegueira, quando necessário a impressão em braile ou em fonte ampliada de materiais didáticos, o discente tutor deverá acessibilizar o material no espaço do NAIA, assim como participar da produção de materiais tridimensionais, texturas, maquetes que deem um suporte a aprendizagem dos alunos com deficiência visual.
8. O discente tutor não tem permissão para usar celular durante os atendimentos, ressalvado os casos diretamente relacionados ao uso desta tecnologia como recurso didático/pedagógico.
9. Sempre que necessário buscar o (a) docente da disciplina e/ou os servidores do NAIA a fim de garantir as condições de acessibilidade requeridas pelos discentes com deficiência atendidos pelo Programa.
10. Apresentar os resultados parciais alcançados pelo projeto na modalidade oral e/ou banner em eventos acadêmicos e científicos da Unifesspa e outros nacionais e

Internacionais.

1. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao Programa;
2. Caso o bolsista necessite se ausentar do exercício de suas funções por algum motivo, deverá comunicar com a devida antecedência à Coordenação do NAIA, caso necessite por algum motivo, encerrar a bolsa antes do término da vigência do projeto, o bolsista deverá, com antecedência mínima de 20 dias em relação ao término das suas atividades:
	1. Informar ao coordenador, em documento escrito, sua desistência da bolsa;
	2. Entregar termo de rescisão da bolsa, devidamente assinado
	3. Apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto.

O presente Termo de Compromisso tem vigência de / / 2023 a 30/04 / 2024

Marabá – Pará, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do Bolsista Assinatura da Coordenação do NAIA